



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 033/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a **composição da Comissão para Elaboração de Editais de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lages/SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando o Decreto Municipal Nº 16.721, de 13 de março de 2017, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.
3. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão para Elaboração de Editais de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lages/SC, composta pelos seguintes Conselheiros:

Caren Aparecida Oliveira da Silva - Instituto Paternidade Responsável – IPR;

Julia Cristina Marian – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

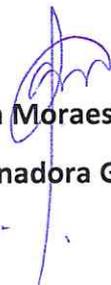
Maria Aparecida Oliveira da Silva – Irmandade Nossa Senhora das Graças;

Paulo Zulmar Panatta – Secretaria Municipal da Saúde;

Rafaela da Silva Peres – Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de Setembro de 2024.


Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

